

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Saúde Pública, carreira especial médica, para o mapa de pessoal
Direção-Geral da Saúde**

(Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho)

ATA N.º 1

Aos 24 dias do mês de julho de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, composto pelo Prof. Doutor André Peralta Santos, Médico e Subdiretor-Geral da Saúde, em regime de substituição, que preside, pelo Dr. Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Médico e Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dr. Vítor Hugo Cabral Veríssimo, Assistente da Carreira Especial Médica de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.

A presente reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios de avaliação e discussão curriculares, tendo o júri, por unanimidade, deliberado o seguinte:

A Avaliação Curricular (AC) e a Discussão Curricular (DC), que consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos resultará da soma, numa escala de zero a vinte valores, de acordo com a seguinte fórmula: **CF = (ACx0,6) + (DCx0,4)**

O júri fixou os modelos da grelha da avaliação curricular, em Anexo 1, e da grelha da discussão curricular, em Anexo 2, ambas fazendo parte integrante desta ata.

O júri deliberou ainda que, em situações de igualdade de valoração, aplicam-se sucessivamente os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Lei, pela ordem seguinte:

- a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- b) Maior duração do vínculo à Administração Pública, em sentido amplo, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que se candidata.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

O Vogal

O Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Vítor Cabral Veríssimo

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Saúde Pública, carreira especial médica, para o mapa de pessoal
Direção-Geral da Saúde**

(Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho)

ANEXO 1			
GRELHA DE AVALIAÇÃO			
NOME:			
	AVALIAÇÃO CURRICULAR	Totais e subtotais	Avaliação Curricular
1.	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica</i> - Conversão linear da classificação obtida na avaliação final do internato médico, arredondada às décimas	6,0 valores	
2.	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública, e a avaliação de desempenho obtida</i>	8,0 valores	
2.1	Atividades desenvolvidas no âmbito da descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram, e de associação de conhecimentos das disciplinas da saúde pública com informação técnica específica sobre o perfil de saúde da população, tendo em vista influenciar políticas de saúde que defendam, protejam ou promovam a saúde pública	0,0 - 1,0	
2.2	Atividades desenvolvidas no âmbito do desenho de planos de ação e programas de intervenção em saúde, participar na sua implementação, execução e avaliação, assim como na supervisão de programas ou atividades que têm por finalidade a defesa, proteção e promoção da saúde da população	0,0, - 1,5	
2.3.	Atividades desenvolvidas no âmbito da vigilância e monitorização de fenómenos e acontecimentos que possam interferir ou fazer perigar a saúde da população	0,0 - 1,0	
2.4.	Atividades desenvolvidas no âmbito da auditoria de serviços, programas e projetos de saúde, tendo como referência normas técnicas e de creditação, nacionais e internacionais	0,0 - 1,0	
2.5.	Atividades de colaboração com os serviços de saúde na análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de outros níveis.	0,0 - 1,0	

2.6.	Atividades de utilização de ferramentas informáticas de apoio ao planeamento, à vigilância, à intervenção e investigação em saúde.	0,0 – 1,0	
2.7.	Atividades de colaboração com instituições da comunidade cuja atividade é relevante para a saúde e de comunicação à população de informação relevante em saúde.	0,0 – 1,0	
2.8.	Tempo de exercício das funções de especialista Sendo 0,2 valores por cada ano, atingindo o valor máximo de 0,5 valores	0.0 – 0,5	
3.	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	2,0 valores	
3.1.	Frequentadas	1,0 valor	
3.1.1	Estágios curriculares com duração igual ou superior a 1 mês em serviços centrais do Ministério da Saúde, em Portugal, ou em entidades de saúde pública no estrangeiro - Até 1 estágio - 2 ou mais estágios (se o serviço central do Ministério da Saúde corresponder à Direção-Geral da Saúde, tem a totalidade da pontuação – 0,4 valores)	0,3 0,4	
3.1.2	Jornadas, congressos e similares - Até 40 dias desde o início da formação especializada em saúde pública - 40 ou mais dias desde o início da formação especializada em saúde pública	0,2 0,3	
3.1.3	Pós-graduações na área da saúde pública e similares - Uma - Duas ou mais	0,2 0,3	
3.2.	Ministradas	1,0 valor	
3.2.1	Responsabilidade da formação de médicos ou outros profissionais de saúde (até 0,6 valores). - Responsável pela formação de alunos em estágio em saúde pública (excluindo médicos internos e outros profissionais de saúde) - Responsável pela formação de outros médicos internos, profissionais de saúde e/ou alunos em estágio em saúde pública, com atividade demonstrada	0,3 0,3	
3.2.2	Outras ações de formação médica ministradas pelo(a) candidato(a) nos serviços (até 0,4 valores). - Até 2 - 3 ou mais	0,2 0,4	
4.	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos	2,0 valores	

	<i>apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação</i>		
4.1.	Número de trabalhos publicados com interesse para a saúde pública (publicação efetiva em revista ou livro publicado a nível nacional ou internacional com revisão por pares) - 1 trabalho publicado - 2 ou mais trabalhos publicados	0,6 1,0	
4.2.	Número de trabalhos apresentados publicamente de forma oral ou poster - Até 3 - 4 a 5 - 5 ou mais	0,2 0,4 0,6	
4.3.	Número de projetos de investigação divulgados (apresentados em reuniões de serviço) com interesse científico na área da saúde pública - Até 2 - 3 ou mais	0,2 0,4	
5.	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	1,0 valor	
5.1.	Atividade de investigação no âmbito da saúde pública	0,4	
5.2.	Funções docentes em Unidades Curriculares do ensino pré ou pós-graduado nos últimos 3 anos	0,6	
6.	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	1,0 valor	
6.1.	Mestrado ou Doutoramento em Saúde Pública ou Epidemiologia	0,4	
6.2.	Prémios profissionais	0,1	
6.3.	Conhecimentos da língua inglesa (nível igual ou superior a C1)	0,5	
	Total	20,0 valores	

O Presidente do Júri

O Vogal

O Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Vítor Cabral Veríssimo

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Saúde Pública, carreira especial médica, para o mapa de pessoal
Direção-Geral da Saúde**

(Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho)

ANEXO 2			
GRELHA DE AVALIAÇÃO			
NOME:			
	DISCUSSÃO CURRICULAR	Totais e subtotais	Discussão Curricular
1.	<i>Discussão e análise crítica relativamente ao exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva</i>	14,0 valores	
1.1	Atividades desenvolvidas no âmbito da descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram, e de associação de conhecimentos das disciplinas da saúde pública com informação técnica específica sobre o perfil de saúde da população, tendo em vista influenciar políticas de saúde que defendam, protejam ou promovam a saúde pública	0,0 – 2,0	
1.2	Atividades desenvolvidas no âmbito do desenho de planos de ação e programas de intervenção em saúde, participar na sua implementação, execução e avaliação, assim como na supervisão de programas ou atividades que têm por finalidade a defesa, proteção e promoção da saúde da população	0,0 – 2,0	
1.3	Atividades desenvolvidas no âmbito da vigilância e monitorização de fenómenos e acontecimentos que possam interferir ou fazer perigar a saúde da população	0,0 – 2,0	
1.4	Atividades desenvolvidas no âmbito da auditoria de serviços, programas e projetos de saúde, tendo como referência normas técnicas e de creditação, nacionais e internacionais	0,0 – 2,0	
1.5	Atividades demonstradas na investigação de problemas de saúde com repercussão populacional e seus fatores determinantes	0,0 – 1,0	
1.6	Atividades de colaboração com os serviços de saúde na análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de outros níveis.	0,0 – 2,0	
1.7	Atividades de utilização de ferramentas informáticas de apoio ao planeamento, à vigilância, à intervenção e investigação em saúde.	0,0 – 2,0	
1.8	Atividades de colaboração com instituições da comunidade cuja atividade é relevante para a saúde e de	0,0 – 1,0	

	comunicação à população de informação relevante em saúde.		
2.	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	2,0 valores	
2.1	Análise crítica das ações de formação e educação médica frequentadas	0,0 - 1,0	
2.2	Análise crítica das ações de formação e educação médica ministradas	0,0 - 1,0	
3.	<i>Apreciação global do exercício de funções</i>	4,0 valores	
3.1.	Discussão e análise das atividades privilegiando a relevância das mesmas no âmbito da saúde pública;	0,0 - 1,0	
3.2.	Discussão e análise das atividades privilegiando o trabalho intersectorial e em equipa;	0,0 - 1,0	
3.3.	Discussão e análise das atividades privilegiando o relacionamento interpessoal, demonstrando boa capacidade de comunicação verbal;	0,0 - 1,0	
3.4.	Discussão e análise das atividades privilegiando a responsabilidade e compromisso com o serviço.	0,0 - 1,0	
	Total	20,0 valores	

O Presidente do Júri

O Vogal

O Vogal

André Peralta Santos

Pedro Pinto Leite

Vítor Cabral Veríssimo

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original, encontra-se devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)